



Documento Assinado Digitalmente por: ILETE LUNA DE LACERDA CORREIA, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e4082ce0-2156-4b59-9cbf-ed87c5b882d6



PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA

CORONAVÍRUS (COVID-19)

Fevereiro/2021



EXPEDIENTE

Prefeito

José Roberto de Oliveira

Vice-prefeito

José Correia de Souza

Secretária Municipal de Ação Social

Kátia de Freitas Xavier Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Gilmara Ferreira Cavalcante de Sales

Secretária Municipal de Saúde

Ivete Luna de Lacerda Correia

Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Luciana Cristina Cavalcanti da Costa

Coordenadora de Vigilância em Saúde

Gilda Zino de Paixão Claudino

Coordenadora de Vigilância Sanitária

Iara Caroline da Cruz Freitas

Apoiadora de Vigilância em Saúde

Íris Cristina Domingos Pereira

Coordenadora de Planejamento

Maria Claudia Rodrigues Ferreira

Coordenadora de Regulação

José Carlos Honorato da Silva

Coordenadora de Atenção Básica

Nayanne Roberta Freire de Matos Barbosa

Apoiadora da Atenção Básica

Shyrlene Gomes de Andrade Claudino



Documento Assinado Digitalmente por: IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e40826e0-2156-4b59-9ebf-ed87c5b682d6

Coordenador de Saúde Bucal
Altair Pacheco Pontes

Coordenadora do Programa Nacional de Imunização
Morgana Paz de Freitas Xavier

Coordenadora do NASF
Ana Maria da Silva

Coordenador da Assistência Farmacêutica
Antônio Joaquim de Lemos Neto

Diretora da Unidade Mista Berenice Gomes Correia
Nataly Rinnelly Barbosa Pereira Moura



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

COVID – 19

1 - INTRODUÇÃO

O coronaVirus (:CoV) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus (nCoV-2019). Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, decorrente do perfil na microscopia parecendo uma coroa. Recentemente, em dezembro de 2019, houve a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), O qual foi identificado em Wuhan na China o causou a COVID- 19, sendo em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa.

A doença provocada pela variação originada na China foi nomeada oficialmente pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como COVID-19, em 11 de fevereiro. Ainda não está claro como ocorreu a mutação que permitiu o surgimento do novo vírus. Outras variações mais antigas de coronavírus, como SARS-CoV e MERS-CoV, são conhecidas pelos cientistas. Eles também chegaram aos humanos por contato com animais: gatos, no caso da Sars, e dromedários, no vírus Mers.

O surto inicial atingiu pessoas que tiveram alguma associação a um mercado de frutos do mar em Wuhan, o que despertou a suspeita de que a transmissão desta variação de coronavírus ocorreu entre animais marinhos e humanos. O mercado foi fechado para limpeza e desinfecção.

Ainda não se sabe como se deu a primeira transmissão para humanos. A suspeita é que tenha sido por algum animal silvestre. O tipo de animal e forma como a doença foi transmitida ainda são desconhecidos. Uma hipótese é que o novo vírus esteja associado a animais marinhos. Entretanto, ao menos duas pesquisas apontam outras possibilidades: uma delas cita a cobra e, outra, os morcegos.

A sintomatologia das infecções pelo COVID-19, geralmente causam doenças leves e moderadas, semelhantes a um resfriado comum. Os sintomas podem envolver coriza, tosse, dor e garganta, febre, dificuldade para respirar, distúrbios gastrointestinais, perda do olfato, perda do paladar, cansaço e diminuição do apetite. Esse vírus algumas vezes podem causar infecção das vias respiratórias inferiores,



como pneumonia. Esse quadro é mais comum em pessoas com doenças cardiopulmonares, com sistema imunológico comprometido ou em idosos.

Em 31 de dezembro de 2019, o Escritório de Organização Mundial de Saúde na China foi informado sobre os casos de pneumonia de etiologia desconhecida, detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro de 2020, foi identificado e caracterizado que o agente etiológico, até então desconhecido, trata-se de uma nova espécie de Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que provoca a doença chamada COVID-19.

A partir desse cenário em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e o Brasil, em 03 de fevereiro de 2020, declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID- 19), considerando a necessidade de respostas rápida através da portaria MS/GM Nº 188.

No Brasil, em 25/02/2020, foi confirmado o primeiro caso do COVID-19 no de São Paulo, em um brasileiro procedente da Itália. Diante desse cenário, uma série de ações vem sendo adotadas em todo o mundo para definir o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada nível de gestão e atenção.

O estado de Pernambuco foi confirmado o primeiro caso em 05/03/2020 e até dia 07/02/2022 foram identificados 729.542 casos confirmados, onde 604.304 se recuperaram e 20.729 entraram em óbito.

Em Ferreiros desde o início da pandemia até o dia 31 de janeiro de 2022 foram registrados 1.392 casos confirmados, com 1.176 casos recuperados e 21 óbitos.

A medidas e orientações são norteadas pelas diretrizes da Vigilância à Saúde do Brasil e outros órgãos como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) tomam como base as recomendações da OMS, mas que podem ser modificadas de acordo com a evolução dos estudos científicos publicados referente à epidemia pelo Coronavírus.

A situação e casos no mundo é atualizada diariamente e se encontra disponível no endereço eletrônico (<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situationreports/>) . No Brasil, as informações são atualizadas, também, diariamente, através do endereço eletrônico: (<https://saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>).



Este plano propõe diretrizes orientadoras, com ações em andamento e as que serão executadas, para prevenção e controle das situações de risco, bem como o enfrentamento da ocorrência de casos de infecção associados ao COVID-19 no municípios de Ferreiros. Aqui estão descritos os seus componentes, objetivos e as atividades por componentes, considerando a sequência lógica dos eventos envolvidos.

2. DEFINIÇÕES DE CASO

2.1.1 Definição de Caso de Síndrome Gripal (SG)

Indivíduo com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse OU dor de garganta E com início dos sintomas nos últimos 7 dias

2.1.2 Definição de Caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)

Indivíduo internado com febre, mesmo que referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos e que apresente dispnéia/ desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU colocação azulada dos lábios e rosto.

2.1.3

Caso de SRAG com confirmação laboratorial para o coronavírus SARS-CoV-2

2.2 Notificação

Os casos e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) devem ser notificados de forma imediata (até 24 horas) pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de



Pernambuco (CIEVS-PE), no Notifica-PE, através do preenchimento de formulário eletrônico no endereço <https://www.cievspe.com/notifique-aqui>, clicando em SRAG – Notifique aqui! (Covid-19) e anexando a ficha de SRAG (SIVEP-Gripe) preenchida ao formulário eletrônico. Além disso, os casos de SRAG hospitalizados e óbitos por SRAG independente de hospitalização, devem ser digitados no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe), pelas unidades hospitalares que já utilizam o sistema, por meio do endereço: <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/login.html?0>. Para aquelas unidades, públicas ou privadas, que não utilizam a digitação no SIVEP-Gripe deve ser realizada pela secretaria de saúde do município da ocorrência da internação.

Os casos de SG devem ser notificados no SIVEPGripe e, também, no sistema e-SUS Notifica através do endereço <https://notifica.saude.gov.br>.

3. OBJETIVO

Descrever as ações e as estratégias e prevenção, precaução, proteção, vigilância e resposta na execução, a fim de conter e mitigar os impactos da introdução da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na população ferreirense.

3.1 Objetivos específicos:

- a) Detectar, identificar (diagnóstico) e gerenciar(isolamento e cuidado) oportuno do caso(s) suspeito(s) de forma a interromper ou limitar a transmissão humano a humano;
- b) Adotar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento destes conformes diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde;
- c) Adotar medidas corretas e completas de proteção, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde;
- d) Implementar medidas de orientação de saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus prevenindo situações de amplificação da transmissão;



- e) Comunicar riscos a população e serviços de saúde, orientando sobre a importância de execução das medidas de etiqueta respiratória na rotina;
- f) Identificar e comunicar evidências, num contexto de transmissão local, que contribuam sobre o conhecimento da doença em relação a gravidade clínica, extensão da transmissão e infecção, tratamento, desenvolvimento de diagnósticos, terapêuticas e vacinas;
- g) Comunicar informações críticas sobre riscos e eventos a todos as comunidades e combater a desinformação e as notícias falsas;
- h) Minimizar o impacto social e econômico desse evento na população;
- i) Definir unidades de referência macrorregional para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com o nível de resposta;
- j) Definir fluxos assistenciais para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com a gravidade dos sintomas e as necessidades assistenciais dos pacientes;
- k) Definir responsabilidade e organizar o fluxograma de resposta às emergências em saúde pública.

4. EIXOS DAS AÇÕES DO PLANO

Cada nível de resposta contempla ações por eixos de atuação, com vistas à detecção precoce da circulação viral e redução da morbimortalidade pela doença:

4.1 GESTÃO;

4.2 ATENÇÃO PRIMÁRIA;

4.3 VIGILÂNCIA LABORATORIAL;

4.4 VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

4.5 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA;

4.5 UNIDADE MISTA BERENICE GOMES CORREIA



AÇÕES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19

4.1 GESTÃO

1. Criado Comitê de Enfrentamento e Monitoramento do Coronavírus-COVID-19 desde 2021;
2. Participar da construção do Decreto Municipal que regulamenta as medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância;
3. Realizar reunião com todos os coordenadores da Secretaria Municipal de Saúde para orientações e medidas referente ao COVID-19;
4. Realizar reunião com os conselheiros municipais de saúde, com a pauta de COVID-19;
5. Participar do Comitê de Crise do COVID-19 em conjunto com o Ministério Público, Poder Executivo, Legislativo, Polícia Militar e Civil;
6. Garantir insumos e EPIs suficientes para toda rede de atenção à saúde;
7. Adquirir material educativo para as ações de educação em saúde;
8. Reordenar a demanda por consultas e procedimentos eletivos para evitar aglomerações nas Unidades de Saúde Municipal;
15. Ampliar estrutura física da unidade mista Berenice Gomes Correia, para atendimentos dos casos suspeitos de COVID-19.
17. Adquirir cubas de lavagens de mãos e álcool gel na feira livre e mercado público;
18. Adquirir saneante, macacões e bombas costais para higienização de pontos estratégicos;
20. Distribuir máscaras de tecido para os feirantes e profissionais de saúde;
21. Distribuir máscaras para os profissionais da rede de saúde, limpeza urbana e demais secretarias de serviços essenciais;
22. Adquirir testes rápidos e swab para o COVID-19 para testagem da população notificada.



23. Promover estratégias eficientes de educação permanente para os profissionais da rede de saúde do município;
24. Direcionar estratégias de comunicação em massa;
25. Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o Coronavírus;
26. Articular no âmbito da rede de serviços ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do Coronavírus junto à população em geral;
27. Adquirir insumos, equipamentos, outros produtos e tecnologias eficientes para aperfeiçoamento do diagnóstico, da proteção individual, da assistência ao paciente e da assistência farmacêutica (tratamento) dos casos confirmados do Covid 19;
28. Validar e executar o plano de contingência acompanhando sua execução e promovendo sua atualização, quando necessário;
29. Atualizar informações para a população nas redes sociais no município;

4.2 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

1. Capacitar a rede de saúde para manejo clínico do coronavírus (COVID-19);
2. Estabelecer um Protocolo Operacional Padrão (POP) para a atenção primária do município de acordo com os Protocolos e Notas Técnicas vigentes do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde;
3. Orientar casos suspeitos a procurar a UBS ou a unidade mista do município para avaliação médica e possível marcação do teste rápido ou swab;
4. Orientar os casos suspeitos com sintomatologia leve a realizarem isolamento domiciliar em até 14 dias;
5. Recomendar as medidas de precaução para os pacientes em isolamento domiciliar e realizar monitoramento junto com a vigilância;
6. Definir protocolo do meio de transporte de pacientes com COVID-19 para a rede de referência Estadual;
7. Reforçar medidas de precaução para os profissionais e pacientes;
8. Orientar e sensibilizar os profissionais da rede de atenção para garantir atendimento prioritário de casos de SG e SRAG visando reconhecer prováveis casos suspeitos do Coronavírus;



9. Realizar sala de espera (atividades educativas) nas Unidades Básicas de Saúde e Unidade mista;
10. Minimizar os atendimentos eletivos odontológicos nas UBSs, priorizando as situações de emergências e urgências odontológicas;
11. Reorientar os atendimentos domiciliares programados dos ACSs;
12. Reorganizar a rotina do NASF, minimizando atendimentos e divulgando as novas informações sobre o covid-19 nas Unidades Básicas;
13. Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transporte de pacientes;
14. Divulgar o fluxo de acesso às unidades de referência para atendimento aos casos suspeitos de infecção pelo COVID-19;
15. Realizar levantamento da necessidade de insumos e equipamentos médico hospitalares para o atendimento de pacientes suspeitos para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
16. Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
17. Orientar os profissionais da rede de saúde de Ferreiros sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico do município;
18. Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação a higiene das mãos;
19. Estabelecer e apoiar o uso de Equipamentos de Proteção Individual para os profissionais do SUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana do COVID-19, conforme recomendação da ANVISA;
20. Orientar os ACSs na busca ativa na faixa etária dos idosos vigente para a vacinação.
21. Realizar treinamento com a equipe de enfermagem para e técnicas de enfermagem sobre sala de vacina e sistema de informação SI PNI;
22. Treinar os profissionais para coleta do teste swab;
23. Adquirir de geladeira para armazenamento das amostras;

4.3 VIGILÂNCIA LABORATORIAL

1. Realizar orientação em biossegurança para os profissionais da rede;
2. Realizar teste swab para COVID-19 nos casos notificados pela vigilância.



4.4 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- 1.Capacitar a rede para manejo clínico do COVID-19;
- 2.Monitorar os viajantes provenientes de áreas de transmissão nacional;
- 3.Monitorar as ações instituídas no decreto municipal;
- 4.Divulgar em mídias locais os boletins epidemiológicos sobre o COVID-19;
- 5.Divulgar o vacinômetro (quantidade de vacinas distribuídas) em mídias locais
- 6.Realizar barreira sanitárias na feira pública;
- 7.Elaborar material de divulgação e implantação de medidas de controle;
- 8.Alimentar E-SUS notifica para monitoramento da população provenientes de área com transmissão local;
- 9.Inspecionar a feira pública;
- 10.Disponibilizar um contato da vigilância em Saúde para dúvidas e suspeitos de caso;
- 11.Realizar sanitização regular das Unidades Básicas de Saúde, escolas, secretaria de saúde, praças públicas e prefeitura;
- 12.Realizar atividades de educação em Saúde no comércio local;
- 13.Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento;
- 14.Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para o COVID-19 do caso índice;
- 15.Processar registros de casos suspeitos e de contato em bancos de dados local;
- 16.Realizar a vigilância de SRAG e influenza para os casos descartados para COVID-19 que se enquadrem na definição de caso de SRAG, independente do resultado para Influenza;

4.5 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- 1.Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;



2. Realizar atualizações para os profissionais de vigilância epidemiológica, conforme a mudança no cenário epidemiológico nacional e mundial e o nível de resposta estabelecido;
3. Convocar reunião presencial, sempre que se fizer necessário para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19;
4. Prover meios para garantia da continuidade das atividades do plano, no nível de perigo iminente;
5. Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial;
6. Manter permanente articulação com a gestão Estadual para apoio mútuo quanto a fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal;
7. Publicar portaria de recebimento de Gratificação Especial de Eventos Extraordinários para fortalecer a capacidade instalada de resposta municipal no enfrentamento do COVID-19;
8. Garantir o apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, necessárias ao atendimento de pacientes, busca ativa, detecção, acompanhamento e investigação laboratorial e epidemiológica de casos suspeitos de COVID-19 e de seus contatos através de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra;
9. Articular ações de comunicação assertiva de risco para prevenir crises sociais, de mídia, econômicas e até políticas decorrentes da transcendência do evento e, conseqüentemente, pânico da população e dos profissionais de rede de serviços assistenciais públicos e privados diante do cenário epidemiológico da COVID-19;
10. Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população, profissionais de saúde e a comunicação municipal;
11. Compartilhar a sala de situação com gestores estratégicos.

4.6 UNIDADE MISTA BERENICE GOMES CORREIA



- 1.Sensibilizar a equipe de triagem e profissionais de assistência, quanto aos critérios de definição de caso suspeito de COVID-19;
- 2.Orientar o isolamento domiciliar (14 dias) em casos suspeitos que apresentam sintomas leves;
- 3.Comunicar a Vigilância em Saúde do Município, os casos suspeitos que foram orientados a realizar isolamento domiciliar;
- 4.Dispor de um local isolado para pacientes suspeitos na Unidade de Saúde;
- 5.Disponibilizar kits de proteção individual para os profissionais.

5. ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

1. Garantir a notificação de novos casos suspeitos;
- 2.Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde;
- 3.Avaliar a capacidade e a qualidade dos atendimentos nos serviços de pronto atendimento municipais, indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos;
- 4.Manter o monitoramento da logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos sintomáticos para COVID-19;
- 5.Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

6. AÇÕES DO MUNICÍPIO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID 19

No Município de Ferreiros, situado na Zona da Mata Norte do Estado, as ações de combate a Covid-19 continuam desde o início da pandemia. Claro que com o passar dos meses e de acordo com o cenário atual de cada tempo, faz-se necessário o melhoramento ou mudanças de estratégias para um bom retorno de resultados.



Atualmente, aqui no Município, continuamos com bloqueios em pontos estratégicos no pátio da feira livre, – maior local de circulação de pessoas no Município – onde nesses pontos existe uma fiscalização de entrada no pátio da feira, colocando álcool 70% e pedindo o uso da máscara para circular dentro desse espaço. Em locais dentro do pátio, temos bombonas com pias e detergentes, para que a população possa constantemente lavar as mãos.

Em comércios e correspondentes bancários onde também há um numero grande de circulação, temos profissionais na entrada, organizando as filas, colocando álcool 70% nas mãos dos clientes e fazendo esse fluxo de entrada das pessoas para dentro desses estabelecimentos.

Semanalmente, é feito a sanitização nos prédios públicos, praças, pátio da feira livre e imediações da área de todo o comércio. Por fim, nas unidades de saúde, sempre acontece na sala de espera, palestras ou orientações para as pessoas que ali esperam por atendimento, onde reforçamos todos os cuidados necessários para a prevenção.

Também semanalmente, fazemos o fluxo de monitoramento dos sistemas, inserindo novos dados, como também tentando resgatar informações para melhorar a qualidade do banco de dados. No momento temos apenas 01 (um) técnico responsável para fazer essa rotina semanalmente, como também para dar suporte a outras estratégias quando necessário.

Os munícipes ao longo da pandemia foram abrindo os olhos diante de tudo que vinha acontecendo ao nosso redor. Porém, diante do cenário atual da pandemia em nosso Estado e País, a população já começa novamente a descumprir as medidas sanitárias. Mas nosso trabalho continua, sempre pedindo e conscientizando toda população, mesmo ainda algumas pessoas se oporem as normas sanitárias.

Está sendo realizado teste swab no município todos os dias, no setor de covid e demanda espontânea no hospital.

Já em relação à vacinação, o nosso plano segue o plano nacional de imunização, sempre de acordo com o que nos é repassado pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. Estamos com uma boa adesão por parte da população. Sempre fica faltando o retorno de algumas pessoas para a segunda dose, mas sempre



buscamos por essas pessoas, para que elas possam retornar e tomar a segunda dose. até 13/12/2021 foram vacinados contra a covid 19: 1ª dose covid 19: 8.751 pessoas; 2º Dose COVID 19: 7.693 pessoas, dose de Reforço : 1.256, total de Doses Aplicadas: 17.700

7. ESTRATÉGIA DO TESTA PE

Em 2021, mesmo com a facilidade e praticidade da realização dos testes para toda população, houve uma baixa adesão por parte da população. Um dos principais motivos é o método do teste utilizado (swab nasofaringe), onde a população reclama e se opõe a fazer. Porém não deu muito certo, pois o número de casos suspeitos dentro das unidades de saúde é praticamente zero. Desse modo, não iríamos conseguir fazer essa testagem em massa.

De início, traçamos a estratégia do eixo 1, onde iríamos ampliar nossos locais de coleta dentro das unidades de saúde do Município, como público alvo as pessoas sintomáticas e contatos de casos confirmados, porém, tivemos que repensar em novas estratégias, para que pudéssemos ter uma boa adesão da população. Então, atualmente temos a nossa Unidade Mista fazendo a testagem todos os dias, em pacientes suspeitos. Mas além dessa estratégia, firmamos parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, onde iniciamos a testagem da população que faz parte dos serviços de convivência, começando pelo grupo da terceira idade.

Estamos também com uma estratégia de visitas domiciliares, onde cada dia estamos em uma rua diferente, conscientizando a população daquela rua sobre a importância do teste e também sobre os cuidados de prevenção. E na oportunidade, aproveitamos para testar todas aquelas pessoas que de forma voluntária queiram aderir ao teste.

Por fim, está ultima estratégia apresentada é a que mais está dando certo e estamos colhendo bons frutos. Desde junho do decorrente ano, a Prefeitura Municipal de Ferreiros fez a adesão de testes de antígenos, onde mesmo antes de iniciar o Programa Testa PE, já realizávamos em pacientes suspeitos ou na população que



Documento Assinado Digitalmente por: ILETE LUNA DE LACERDA CORREIA, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e40826e0-2156-4b59-9ebf-ed87c5b682d6

quisesse realizar o teste. Portanto, junto com o Testa PE, estamos conseguindo fazer essa ampliação de testagem em toda população ferreirense.